

LEI Nº 446/2014

DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

ALTERA O NOME DA ESCOLA/CRECHE ODÁLIA MARIA NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica alterado o nome da **Escola/Creche Odalia Maria Nunes**, denominada pela Lei Municipal nº 295/2009.

Art. 2º- A **Escola/Creche Odalia Maria Nunes** passa a ser denominada, **Centro Municipal de Educação Infantil Odalia Maria Nunes**.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 295/2009.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de Setembro de 2014.


João Emídio Felipe de Miranda
Prefeito Municipal